

CAPIXABA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Capixaba/AC, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CAPIXABA/AC, fica marcada a reabertura do certame para o dia 10/02/2026 às 09 (nove) horas.

Capixaba – AC, 06 de fevereiro de 2026.

Nádia Maria Vilarouca Monteiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026

A Comissão Municipal de Contratação, através de sua pregoeira, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARGA E VASILHAMES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) DE 8KG E 13KG, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA-ACRE, com abertura marcada para o dia 09/01/2026 às 09:00 horas, foi alterado para o dia 26/02/2026 às 09:00 horas.

Capixaba – AC, 06 de fevereiro de 2026

Nádia Maria Vilarouca Monteiro
Pregoeira

CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA/SEMSA/Nº 33/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO COM ÔNUS DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Secretário Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025, de 01/01/2025.

Considerando a solicitação de prorrogação de seção de servidora pública municipal expedido pelo OF. PRESI Nº63 e encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a finalização dos tramites administrativos foi favorável ao pedido de forma eficaz e dentro dos parâmetros legais

RESOLVE:

I – Conceder a prorrogação de cessão com ônus para o órgão de origem da senhora JANILLE DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CPF Nº 510.555.892-87, matrícula funcional nº 28058291, servidora do quadro efetivo desta Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeira, para prestar seus serviços junto a Divisão de Saúde Ocupacional da Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde, na Cidade da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Sul - AC.

II – O período de prorrogação de cessão terá o seu início a contar de 02/JAN/2026, com seu término no dia 31/12/2028, devendo o(a) referido(a) servidor(a) se apresentar em sua secretaria de origem no dia 01/01/2028.

III – A cessão poderá ser prorrogada por igual período ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão Cedente ou órgão Cessionário.

IV – Dê-se imediata ciência desta Portaria ao servidor acima mencionado, junto a Divisão de Saúde Ocupacional da Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde da Comarca de Cruzeiro do Sul - AC e ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na ficha funcional do (a) servidor (a).

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registra – se.
Publique – se.
Cumpra-se.

Marcelo Siqueira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025
Em Cruzeiro do Sul

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90017/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.918.668/0001-20, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – a seleção de empresa para aquisição eventual e futura de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600 e 0500;

III. Programa de trabalho: 2055 – Assistência Farmacêutica;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 2054 – Piso da Atenção Básica PAB FIXO;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 1220 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária.

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

DO VALOR - O valor total da contratação é R\$ 74.670,00 (Setenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 03/02/2026 até 03/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica, MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.918.668/0001-20, e por sua representante Legal, Maritania Filipetto Folador.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90017/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – a seleção de empresa para aquisição eventual e futura de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600 e 0500;

III. Programa de trabalho: 2055 – Assistência Farmacêutica;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 2054 – Piso da Atenção Básica PAB FIXO;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 1220 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária.

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

DO VALOR - O valor total da contratação é R\$ 143.725,00 (Cento e quarenta e três mil, setessentos e vinte e cinco reais). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 03/02/2026 até 03/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica, GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, e por seu representante Legal, Marcelo Marostica.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 114.201, de 06/02/2026.

Onde se lê: Do Contrato nº 034/2023.

Entenda-se: Do Contrato nº 033/2023.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato nº.033/2023.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica B.S.S NASCIMENTO VIDRO FEIJO, inscrita no CNPJ nº. 18.219.905/0001-12, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social do Município de Feijó-Acre.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Projeto/ Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.076 – Primeira Infância do Suas – Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.077 – Serviço de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660,0661 e 0500

Projeto/ Atividade: 2.080 – Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.081 – Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 660

Projeto/ Atividade: 2.083 – Fortalecimento do Controle Social - IGDPBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.088 – Serviço de Proteção Social Especial

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660 e 0661

DO VALOR - O valor total da contratação é R\$ 32.597,80 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica, B.S.S NASCIMENTO VIDRO FEIJO, inscrita no CNPJ nº. 18.219.905/0001-12, e por seu representante Legal, Benedito Sergio de Sousa Nascimento.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica B.S.S NASCIMENTO VIDRO FEIJO, inscrita no CNPJ

nº. 18.219.905/0001-12, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócio do Município de Feijó-Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/ Atividade: 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/ Atividade: 1.090 – Realização Torneio de Futebol e Futsal amador no Município;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0706

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto/ Atividade: 2.009 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

2.222 – Manutenção da Briga Voluntária Civil de Combate a Incêndio

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/ Atividade: 2.088 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0500

DO VALOR - O valor total da contratação é R\$ 14.592,22 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica, B.S.S NASCIMENTO VIDRO FEIJO, inscrita no CNPJ nº. 18.219.905/0001-12, e por seu representante Legal, Benedito Sergio de Sousa Nascimento.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica B.S.S NASCIMENTO VIDRO FEIJO, inscrita no CNPJ nº. 18.219.905/0001-12, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feijó-Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Feijó

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/ Atividade: 1.078 – Salário Educação; 2.087 – Complementação da União FUNDEB – VAAT.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0550.

Projeto/ Atividade: 2.011 – Manutenção do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0540.

Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental RP – Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.087 – Complementação da União FUNDEB - VAAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0542.

DO VALOR - O valor total da contratação é R\$ 32.037,21 (Trinta e dois mil, trinta e sete reais e vinte e um centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica, B.S.S NASCIMENTO VIDRO FEIJO, inscrita no CNPJ nº. 18.219.905/0001-12, e por seu representante Legal, Benedito Sergio de Sousa Nascimento.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90025/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica B.S.S NASCIMENTO VIDRO FEIJO, inscrita no CNPJ n.º. 18.219.905/0001-12, denominada CONTRATADA.
DO OBJETO – a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Feijó-Acre.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó
Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Projeto/ Atividade: 2.015 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0500, 0720.
DO VALOR - O valor total da contratação é R\$ 9.891,52 (Nove mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica, B.S.S NASCIMENTO VIDRO FEIJO, inscrita no CNPJ n.º. 18.219.905/0001-12, e por seu representante Legal, Benedito Sergio de Sousa Nascimento.

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º.21/2026, de 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas na legislação em vigor
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora DAYANE FRANÇA CAMPOS, do cargo efetivo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO ADENDO MODIFICADOR N.º 001 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2025
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, COM E SEM CONDUTOR, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – AC. A Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 04.059.671/0001-89, torna público aos interessados que, após manifestação da Secretaria de Municipal de Administração, constatou-se a necessidade de readequações no instrumento convocatório. Assim, o presente edital, passa a vigorar com as seguintes modificações:
No edital e demais anexos, do certame:
ONDE SE LÊ:
2.2 Especificação e quantidade dos objetos:

Item	Descrição	UND	Quant.	Valor mensal R\$	Valor total anual R\$
19	Serviço de locação de veículo automotor, tipo ônibus, com condutor, capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, em perfeito estado de conservação e funcionamento. O veículo deverá estar equipado com todos os itens obrigatórios exigidos pelas normas vigentes do CONTRAN — incluindo triângulo, chave de rodas e extintor de incêndio classe ABC —, além de atender integralmente às normas de segurança previstas no Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	1	8.000,00	96.000,00
20	Serviço de locação de veículo automotor, tipo ônibus, com condutor, capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, em perfeito estado de conservação e funcionamento. O veículo deverá estar equipado com todos os itens obrigatórios exigidos pelas normas vigentes do CONTRAN — incluindo triângulo, chave de rodas e extintor de incêndio classe ABC —, além de atender integralmente às normas de segurança previstas no Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	1	8.000,00	96.000,00
23	Serviço de locação de caminhão tipo carga seca, com condutor, ano de fabricação não inferior a 2005, com capacidade de carga entre 4 e 6 toneladas, toldo e bancos, em perfeito estado de conservação, bem como o veículo em pleno funcionamento e adequado às condições de segurança exigidas.	Unid.	1	8.000,00	96.000,00
24	Serviço de locação de caminhão tipo carga seca, com condutor, ano de fabricação não inferior a 2005, com capacidade de carga entre 4 e 6 toneladas, toldo e bancos, em perfeito estado de conservação, bem como o veículo em pleno funcionamento e adequado às condições de segurança exigidas.	Unid.	1	8.000,00	96.000,00